



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4052 - Extra, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE PESSOAL	2
PORTARIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
PODER LEGISLATIVO	4
ATOS DE PESSOAL	4
PORTARIAS	4
ATOS DE LICITAÇÃO	4
AVISOS	4
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4052 - Extra, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4052 - Extra, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - **Página 1**
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 115/2026, de 4 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- | | |
|--|--------------|
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 05.002.8.122.22.2119-3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$15.000,00 |
| 1.500.7011 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas | 15.000,00 |
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- | | |
|--|--------------|
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| 08.002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR DE MARACAJU | |
| 08.002.27.812.17.2098-3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES | R\$15.000,00 |
| 1.500.7011 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas | 15.000,00 |
- Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Maio de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:36728
721134

JOSE MARCOS CALDERAN
*** **211**
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 464/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:

PORTARIA N.º 464/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados abaixo para tomar posse no dia **05 de maio de 2026**, no respectivo cargo efetivo, em decorrência da aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado no D.O.M. nº 3.242, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, homologado pelo Edital nº 027/2024, publicado no D.O.M. nº 3.442, de 30 de outubro de 2024, e em atendimento às exigências legais previstas no Edital de Convocação nº 081/2026, publicado no D.O.M. nº 4.019, de 31 de março de 2026.

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA				
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1067667	RAFAELA BELTRAMIN BERTO	130,00	25	AMPLA CONC.

Parágrafo único. O **Termo de Posse** será assinado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PAÇO MUNICIPAL**, situado na **RUA APPA, Nº 120 – CENTRO**, às **8H30**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 04 de maio de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025

Prefeitura Municipal de Maracaju – Rua Appa, 120 – Centro – Maracaju/MS - Fone: (67) 3454-1320 – E-mail: administração@maracaju.ms.gov.br



PORTARIA N.º 465/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:

PORTARIA N.º 465/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora relacionada abaixo para tomar posse no dia **05 de maio de 2026**, no respectivo cargo efetivo, em decorrência da aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado no D.O.M. nº 3.242, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, homologado pelo Edital nº 027/2024, publicado no D.O.M. nº 3.442, de 30 de outubro de 2024, e em atendimento às exigências legais previstas no Edital de Convocação nº 084/2026, publicado no D.O.M. nº 4.027, de 10 de abril de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA				
N.INS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV. COTA NEGRA
1055659	TIAGO JARCEM DE OLIVEIRA	117,00	1	

Parágrafo único. O **Termo de Posse** será assinado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PAÇO MUNICIPAL**, situado na **RUA APPA, Nº 120 – CENTRO**, às **8H30**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 04 de maio de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025

Prefeitura Municipal de Maracaju – Rua Appa, 120 – Centro – Maracaju/MS - Fone: (67) 3454-1320 – E-mail: administração@maracaju.ms.gov.br



PORTARIA N.º 466/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **RICARDO LEITE RODRIGUES**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DAS-5**, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 04 de maio de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeitura Municipal de Maracaju, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento do Art. 36 da lei Complementar 141/12 onde o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório Detalhado referente ao quadrimestre anterior, torna público, e **CONVOCA** a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação das metas físicas e fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2026 (Janeiro a Abril).

Data: 28/05/2026 (Quinta-Feira)

Horário: 14:00h

Local: Centro Cultural

Sua Participação é Importante!

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA 067

PORTARIA 067

04 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR RENAN TELES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação com efeitos a partir da assinatura.

Maracaju, 04 de maio de 2026.

RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA

A **Câmara Municipal de Maracaju/MS**, através da Comissão de Contratação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para prestação de serviço de eletricitista e encanador para manutenção na Câmara Municipal de Maracaju-MS.

Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: Assessoriadelicitacao2@camarademaracaju.ms.gov.br

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no



prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação até o dia 08 de maio de 2026.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Comissão de Contratação, através do e-mail: assessoriadelicitacao2@camarademaracaju.ms.gov.br

Valor estimado do serviço é de R \$ 58.333,33 (Cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Maracaju/MS, 04 de maio 2026.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de licitação fundamentada no art 95, § 2 da Lei Federal nº 14.133/21; Contratada: DIDIO SPORTS LTDA Processo Administrativo nº 022/2026. Dotação Orçamentárias: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, 1.31.101- Gestão do Processo Legislativo, 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimentos de Uniformes para funcionários da câmara municipal de Maracaju. Valor global do serviço é de R\$ 2.464,00 (dois e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Para o serviço a administração optou pela aplicação das regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21 (Licitações e Contratos); Autorização/adjudicação: em 04/05/2026, por Rener Barbosa Pache, presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.

Maracaju-MS 04 de maio de 2026.

Ver. Rener Barbosa Pache
Presidente



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569